PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Resolução nº 06/2021
Relator: Vereador Luiz Antonio Ramão.

Trata-se de Projeto de Resolução, de autoria do Vereador Nivaldo dos Santos, cujo objeto é instituir a Frente Parlamentar de saúde mental e combate ao uso abusivo de entorpecentes - dependência química e dá outras providências.

Em prosseguimento ao processo legislativo, a propositura foi remetida a esta Comissão de Constituição e Justiça, cabendo-nos analisá-la à luz do disposto no artigo 72 e seus incisos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

De início, denota-se que o projeto versa sobre matéria político-administrativa, de efeito interno, sendo de iniciativa exclusiva da Câmara, nos termos do art. 66, alínea "b" da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 181, parágrafo 1º, inciso V, do nosso Regimento Interno.

Verifica-se que, o objetivo da proposta é garantir o acesso um espaço de interlocução entre parlamentares e sociedade civil, abrangendo, dentre outros, entidades organizadas, universidades, pessoas interessadas no tema e especialistas, visando construir conjuntamente propostas concretas para amparo social e ambulatorial de indivíduos com doença mental, dependentes de álcool e outras drogas, para prevenção e redução do consumo e comércio de substâncias ilícitas.

Cumpre ressaltar que não há ilegalidade nem vícios formais ou materiais a serem declarados.

Diante do exposto, manifesto-me de forma favorável ao Projeto de Resolução nº 06/2021.

É o relatório.

Sala das Comissões, 05 de julho de 2021.

Luiz Antonio Ramão
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

PARECER CCJ Nº 84/2021 AO PR Nº 6/2021- Recebido em 07/07/2021 13:17:57 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2E31-3013-F37B-5057.

PARECER CCJ Nº 84/2021 AO PR Nº 6/2021- Recebido em 07/07/2021 13:17:57 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2E31-3013-F37B-5057.